



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00051/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se PRAÇA ANTONIO MARTINS, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Antonio Martins, o logradouro público livre inominado existente entre a Rua Florencio Sanches, altura do nº 2488, com a Rua João Gregório Lemos, com a Rua Delmiro Gouvêia no Distrito do São Lucas, Setor nº 118 - Quadra F486, na Subprefeitura da Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 94

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.